



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 20 de julho de 2013

Número 66

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

### **PORTARIAS**

#### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**

#### **PORTARIA Nº 041/2013.**

#### **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 119 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I da Lei nº 5.406/1997;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Educação, em desfavor do servidor D.M.F., matrícula nº 22582-5, no qual relata possíveis infrações aos dispositivos dos incisos III, IV do artigo 117;

#### **RESOLVE:**

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração das circunstâncias e envolvidos como previsto nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**  
Corregedor Administrativo

#### **PORTARIA Nº 042/2013.**

#### **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 119 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997;

Considerando denúncia exarada em desfavor do servidor F.T.J., matrícula nº 1023-5 na qual relata suposta irregularidade quanto à carga horária do referido servidor, bem como possíveis infrações aos dispositivos do inciso I e III do artigo 117;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 20 de julho de 2013

Número 66

### **RESOLVE:**

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração das circunstâncias e envolvidos como previsto nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**  
Corregedor Administrativo

---

### **PORTARIA Nº 043/2013.**

#### **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 119 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997;

Considerando denúncia exarada em desfavor do servidor H.A.D.S., matrícula nº 0491-0, na qual relata suposta irregularidade quanto à carga horária do referido servidor, bem como possíveis infrações aos dispositivos do inciso I e III do artigo 117;

### **RESOLVE:**

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração das circunstâncias e envolvidos como previsto nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**  
Corregedor Administrativo

---

### **PORTARIA Nº 044/2013.**

#### **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 119 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 20 de julho de 2013

Número 66

Considerando denúncia exarada por meio do boletim de ocorrência de nº M5371-2013-0025102, no qual informa sobre suposto furto de materiais no setor do Minas Fácil, bem como possíveis infrações aos dispositivos do inciso I do artigo 118;

### **RESOLVE:**

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração das circunstâncias e envolvidos como previsto nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**

Corregedor Administrativo

---

### **PORTARIA Nº 046/2013.**

#### **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 119 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual informa sobre suposto furto ocorrido no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS IV, bem como possíveis infrações aos dispositivos do inciso I do artigo 118;

### **RESOLVE:**

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração das circunstâncias e envolvidos como previsto nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**

Corregedor Administrativo



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 20 de julho de 2013

Número 66

### PORTARIA Nº 047/2013.

#### INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 119 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997;

Considerando denúncia exarada em desfavor do servidor M.B.B., matrícula nº 1787, na qual relata suposta irregularidade quanto à conduta do referido servidor, bem como possíveis infrações aos dispositivos dos incisos I, II, III e IV do artigo 117;

#### RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração das circunstâncias e envolvidos como previsto nos termos do Art. 137 d Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 18 de julho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**

Corregedor Administrativo

## DIVERSOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATOS

EXTRA 0172- Termo de Adesão ao Programa “Crack, é possível vencer” OBJETO: O presente termo tem por objeto a adesão do Município de Sete Lagoas, ao Programa “Crack, é possível vencer”, do Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com vistas à atuação integrada entre a União, os Estados e o Distrito Federal em ações intersetoriais de enfrentamento ao crack e outras drogas, nos termos do art. 5º-A do Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010. Data da assinatura: 14/06/2013.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### ERRATA Nº 001 À RESOLUÇÃO Nº 185/2013.

#### RETIFICA A EMENTA DA RESOLUÇÃO 185/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 8069/90, Lei Municipal nº 6593/2001,



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 20 de julho de 2013

Número 66

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa da Resolução nº185/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a prorrogação do Convênio nº 14/2011 através de novo aditivo ao Projeto Sócioeducativo Integral firmado entre a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e a Fundação Educacional Monsenhor Messias e dá outras providências.”

Art. 2º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 18 de julho de 2013.

**Ruy Aparecido Corrêa.**  
Presidente do CMDCA/SL

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 014/2013 – tipo menor preço global por lote, para a contratação de empresa especializada para agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme relatório de especificações e demais anexos do edital. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 06/08/2013, horário de 09:00 horas, à Travessa Juarez Tanure, nº 15, 4º andar, Centro, Sete Lagoas/MG. Os interessados poderão retirar o Edital no site <https://www.setelagoas.mg.gov.br> ou [www.setelagoas.mg.gov.br/licitacao/index.php](http://www.setelagoas.mg.gov.br/licitacao/index.php). Maiores informações pelo telefone: (31) 8455-7982. Dotação Orçamentária 3.3.90.33.00 – ficha: 1728-0.

Sete Lagoas/MG, 19 de julho de 2013.

**Leonardo Davince Goulart** – Pregoeiro.

#### FUMEP

**FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES.** A Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, mantida pela FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, com sede na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, torna público que, no período de **24/07/2013 a 26/07/2013**, no horário de 8h às 12h estarão abertas as inscrições para processo seletivo e posterior contratação de professores, com graduação em **Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção ou Técnico em Mecânica**, para lecionar os componentes curriculares Produção Mecânica e Prática de Laboratório e Processos Industriais. **Bacharel em Ciências Contábeis** para lecionar o componente curricular Contabilidade Básica e **Bacharel em Direito** para lecionar o componente curricular Legislação aplicada à Administração. Íntegra do Edital no site [www.etmsl.com.br](http://www.etmsl.com.br). Informações: (31) 3773-0424 / 3773-8715.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 20 de julho de 2013

Número 66

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>